



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

CHAMADA Nº01/2022 – CÂMPUS LAGES
PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO

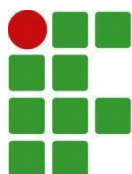
Julho/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO

Lages – Julho/2022



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

CHAMADA INTERNA Nº 01/2022 – CAMPUS LAGES DO IFSC

Programa de Dupla Titulação entre o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Lages, Brasil, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica (MEM) do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), Portugal.

O diretor-geral do Campus Lages do Instituto Federal de Santa Catarina, Prof. Wilson Heck Júnior, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece a presente Chamada, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Titulação entre o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica (MEM) do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

1. PREÂMBULO

1.1 O Programa de Dupla Titulação entre o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC Câmpus Lages, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica (MEM) do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP) faz parte das ações empreendidas pelo IFSC para a internacionalização de seus cursos de graduação.

1.2 O aluno do IFSC, Câmpus Lages, participante do programa, no caso da aprovação total do plano curricular correspondente ao programa de Dupla Titulação e Titulação e do currículo acadêmico restante do curso de origem, fica em condições de obter os dois documentos de habilitações acadêmicas: diploma de Graduação em Engenharia Mecânica pelo IFSC e diploma de Mestrado em Engenharia Mecânica pelo ISEP/IPP.

2. DOS OBJETIVOS DO ACORDO

2.1 O Acordo de Dupla Titulação objeto deste edital tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades

de formação profissional e humana;

- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages;
- c) Contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização/internacionalização do ensino de graduação no IFSC.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 O Acordo de Dupla Titulação objeto desta chamada tem como normas gerais:

- a) A dupla titulação estará disponível para um número de até 3 (três) estudantes por ano letivo, acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante, matriculado a partir do sétimo período do curso de Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Lages.
- b) A duração inicial do período de mobilidade internacional será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até, no máximo, três (3) meses (sem prorrogação do auxílio financeiro), incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias do trabalho de conclusão de curso do IFSC - Câmpus Lages, e projeto do IPP e apresentações / defesas públicas.
- c) O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do IFSC - Câmpus Lages é equivalente à Dissertação do ISEP/IPP, de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições.
- d) Os temas a serem desenvolvidos na Dissertação do ISEP/IPP estarão vinculados aos projetos em desenvolvimento no curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do ISEP/IPP.
- e) O candidato selecionado para o programa de Dupla Titulação deverá cumprir um Plano de Estudos a ser desenvolvido durante o período da realização do intercâmbio.
- f) O Plano de Estudos será elaborado pelo aluno com a orientação do Professor Orientador do ISEP/IPP e com o acompanhamento da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Lages, em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla Titulação.

- g) Ao retornar ao IFSC, o aluno deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso exceto aquelas cujos conteúdos foram validados em função dos conteúdos cursados durante o período de mobilidade internacional.
- h) As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão selecionados **até 3 (três) alunos** para início das atividades da dupla titulação no mês de setembro de 2022.
- 4.2 Os classificados receberão um auxílio financeiro para realização do intercâmbio (Programa Dupla Titulação), conforme descrito nesta chamada.

5. APOIO CONCEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- 5.1 Os candidatos classificados nesta Chamada, serão contemplados com auxílio financeiro ao estudante (bolsa) para a realização do intercâmbio.
- 5.2 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o primeiro colocado, de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o segundo colocado e de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o terceiro colocado.
- 5.3 O auxílio financeiro não tem a finalidade de cobrir todas as despesas decorrentes da realização do intercâmbio, trata-se de uma pequena ajuda para o deslocamento. Não haverá nenhum aditivo de auxílio financeiro por parte do IFSC. As despesas para além do valor do auxílio concedido pelo IFSC serão de responsabilidade do aluno intercambista.
- 5.4 O auxílio financeiro ao estudante somente será pago por meio de depósito bancário em conta- corrente de titularidade do aluno.
- 5.5 O auxílio financeiro será depositado na conta-corrente do aluno contemplado até a data de partida para o intercâmbio.
- 5.6 Caso apenas 2 (dois) alunos sejam classificados, cada um receberá um auxílio financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e caso apenas 1 (um) aluno seja classificado, ele receberá um auxílio financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

6.1 Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages, que atendam às seguintes condições no momento da inscrição:

- a) Ser brasileiro nato;
- b) Estar matriculado no curso de Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Lages, tendo cursado com aprovação a carga horária de 2200 h do curso até o dia de inscrição;
- c) Não estar cursando ou ter cursado a unidade curricular TCC-II;
- d) Possuir coeficiente de aproveitamento acadêmico (CAA) mínimo de 0,65 no ato da inscrição;
- e) Ter disponibilidade para residir em Portugal por 12 meses, a partir de setembro de 2022.

7. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

7.1 As inscrições poderão ser realizadas do dia 14 até às 23h do dia 15 de julho de 2022 através do e-mail da coordenação do curso eng.mecanica.lgs@ifsc.edu.br com o assunto “Inscrição Dupla Titulação – Nome Sobrenome” .

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

8.1 Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional para a Atribuição de Duplos-Diplomas deverão entregar no ato da inscrição por e-mail (eng.mecanica.lgs@ifsc.edu.br), em pasta compactada anexada, os seguintes documentos em pdf:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e assinada;
- b) Histórico Escolar atualizado do curso de graduação em Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Lages;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Declaração de que não possui bolsas ou Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexos II e III);
- e) Cópia do CPF e do RG;
- f) Cópia do Passaporte, ou protocolo de solicitação de emissão de passaporte emitido pelo

Departamento de Polícia Federal, ou comprovante de agendamento e pagamento da taxa para solicitação de passaporte.

9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

9.1 A análise e o julgamento das inscrições serão realizados por uma Comissão Gestora composta por 3 (três) professores do curso de Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Lages, incluindo o(a) coordenador(a).

9.2 A classificação dos candidatos será definida pela ordem decrescente da Pontuação Final (PF), resultante dos pontos obtidos nos seguintes critérios com suas devidas ponderações:

9.2.1 Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) x 10 (peso 40%);

9.2.2 Nota do percentual de disciplinas integralizadas do curso do aluno x 10 (peso 20%);

9.2.3 Entrevista (em português e inglês) com pontuação de 0 a 10 (peso 40%).

9.3 O Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) será obtido pelo Histórico Escolar gerado no SIGAA.

9.4 A nota do percentual de conclusão do curso (valor entre 0 e 10), deverá ser calculada considerando o número de horas curriculares de unidades cursadas, ou integralizadas, em relação ao número total de horas curriculares obrigatórias previstas no Projeto Pedagógico de Curso e multiplicada por 10 (dez).

9.5 A entrevista (em Português e Inglês) será realizada no dia 18 de julho de 2022 a partir das 18 h, com duração de até 1 hora.

9.5.1 A ordem das entrevistas será a mesma da inscrição dos candidatos, e será divulgada até às 12h do dia 18 de julho de 2022 na porta da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica e enviadas no e-mail dos candidatos.

9.5.2 A banca será composta pelos membros da comissão de seleção, conforme item 9.1.

9.5.3 Na entrevista em língua inglesa o aluno deverá ser capaz de se apresentar e fornecer informações básicas sobre si, interagir com a banca, respondendo a questões gerais sobre seus objetivos com o intercâmbio, sendo avaliadas as suas reações a situações colocadas pela banca e sua capacidade de se expressar na língua inglesa.

10. DO DESEMPATE

10.1 Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- 1) Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar
- 2) Aluno com maior percentual de conclusão do curso até a data da inscrição;
- 3) Aluno com maior idade.

11. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

11.1 A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação do resultado parcial até às 14h do dia 19 de julho de 2022 na porta da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica e enviadas no e-mail dos candidatos.

11.2 A **lista definitiva** dos selecionados será publicada no dia 21 de julho de 2022, através de resolução do colegiado do curso superior em Engenharia Mecânica e será divulgado na porta da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica e enviadas no e-mail dos candidatos.

12. DO PRAZO PARA RECURSO

12.1 Os recursos contra o resultado parcial deste edital poderão ser protocolados até às 23h do dia 20 de julho de 2022, no e-mail eng.mecanica.lgs@ifsc.edu.br . As respostas aos recursos serão divulgadas por e-mail para os candidatos, juntamente com o resultado final.

13. CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividade	Período
Lançamento do Edital	14 de julho de 2022
Inscrições	De 14 a até às 23h de 15 de julho de 2022
Divulgação da ordem das entrevistas (enviado por e-mail aos candidatos)	até às 12h de 18 de julho de 2022
Entrevista (português e inglês)	18 de julho de 2022 (à partir das 18 h)
Resultado parcial da seleção	19 de julho de 2022
Prazo para Recurso	20 de julho de 2022
Resultado Final	21 de julho de 2022

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1 O aluno contemplado **deverá** seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos pela instituição parceira, de acordo com o seu calendário acadêmico, bem como, cumprir normas, procedimentos e formalidades adotados em sua estrutura acadêmica e organizacional.

14.2 O aluno contemplado **deverá** enviar, a cada 30 dias (final de cada mês), durante o período de intercâmbio, um breve relato com fotos das atividades realizadas no período, para o e-mail eng.mecanica.lgs@ifsc.edu.br com o título “Relato de Atividades do Programa de Dupla Titulação IFSC/IPP”, em cópia para o professor orientador do IFSC e da instituição parceira.

14.3 O aluno contemplado **deverá** participar de uma atividade de socialização da experiência de intercâmbio, em data e local a ser definida, e em dia letivo, onde deverá apresentar um relato das atividades desenvolvidas durante o projeto.

14.4 Se o aluno interromper o programa de intercâmbio antes do prazo de 12 (doze) meses, deverá devolver ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido.

14.5 Se o aluno contemplado não apresentar o relatório técnico final, ou no caso de reprovação do mesmo pelo orientador, deverá devolver ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido.

14.6 Em situações cuja gravidade justifique o cancelamento do auxílio, a comissão gestora desta Chamada poderá solicitar ao aluno a devolução parcial ou integral, em valores atualizados, do auxílio financeiro recebido.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Direção Geral do Campus e a coordenação do curso de Engenharia Mecânica providenciarão a carta de concessão de bolsa, bem como os pedidos de carta convite à instituição parceira.

15.2 Toda documentação necessária para a viagem, quais sejam, seguro, passagem, passaporte, visto de entrada no país, bem como estadia ou qualquer outro tipo de despesa, será de responsabilidade do aluno.

15.3 Cabe ao aluno contactar a instituição parceira para obter as informações necessárias para a sua matrícula e também é de sua responsabilidade apropriar-se de toda informação que for

pertinente para propiciar uma estadia adequada no local do intercâmbio. Todavia, a Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais (AREXI) poderá prestar auxílio e fazer intermediações neste sentido, se necessário.

15.4 O IFSC não será responsável por qualquer ônus extra ou problemas relacionados ao indeferimento ou atraso na emissão de visto de entrada, atrasos na emissão de passaporte e demais itens relacionados à continuidade do processo para viagem.

15.5 O aluno contemplado terá um orientador da instituição parceira que o acolherá durante a vigência do intercâmbio.

15.6 A realização da inscrição implica na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.7 As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

15.8 O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante no decorrer de seu intercâmbio.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos a esta Chamada serão analisados e julgados pela Comissão gestora desta Chamada e homologados pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages.

Lages, 14 de julho de 2022.

Vilson Heck Júnior

Diretor-Geral do IFSC – Campus Lages



www.ifsc.edu.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:

Nascimento/...../..... Naturalidade:

RG:..... Órgão Expedidor:.....

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....

Tel. Residencial:(.....)..... Celular: (.....)

E-mail:.....

Filiação (pai):.....

Filiação (mãe):.....

Dados Acadêmicos:

Aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC -
Câmpus Lages.

Matrícula:.....

Ano/Semestre de ingresso:.....

, de de 2022.

Nome e Assinatura do Candidato



DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu, _____,
Portador(a) do CPF..... e do
RG....., aluno regularmente matriculado no
Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages,
matrícula _____, declaro não possuir vínculos ou bolsas de programas de
fomento federais e/ou estaduais.

_____, de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Candidato

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu, _____,
Portador(a) do CPF..... e do
RG....., aluno regularmente matriculado no Curso de
Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Lages,
matrícula, assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos
ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da
mobilidade internacional.

_____, de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Candidato

